

Resolução nº : 4179/2001
Protocolo nº : 21030/01
Origem : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Interessado : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5143/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente